



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000071/2022
Processo: 9449-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do nobre Vereador André Luiz Vieira da Silva que "Torna obrigatória a inserção do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista nas placas de sinalização ou indicativos de prioridade".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 66/2022, concluiu que após realizada a modificação destacada no corpo do documento, o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Nesse sentido, o autor da proposição foi notificado do teor do parecer jurídico exarado e informou que no momento regimental oportuno irá proceder à alteração sugerida.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos e desde que realizada a alteração, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 02 de maio de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL

